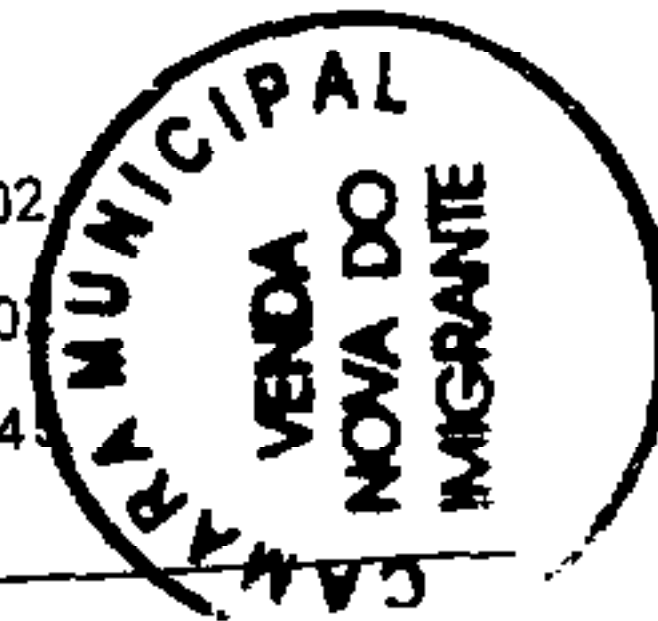




EM 24/09/02
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXERCÍCIO: 2002
DATA: 24/09/02
REG. Nº: 014
RESPONS.: *[Signature]*



REQUERIMENTO Nº034/2002.

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado em 24/09/2002

[Signature]
PRESIDENTE

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a admissão do REGIME DE URGÊNCIA para o PROJETO DE LEI Nº037/2002, que altera a Lei nº 513/2001, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Novo Código Tributário do Município de Venda Nova do Imigrante.

Sala das Sessões, aos 24 dias do mês de setembro de 2002.

[Signature]
VALDIR DIAS
Presidente

[Signature]
ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

[Signature]
DEJAIR VAZZOLER
1º Secretário

[Signature]
JOSE RIVELINO GUIMARAES
2º Secretário

CGC(MF) 36.028.942/0001-25